DECRETO Nº5.163, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.017.

Nomeia e compõe o Conselho Municipal de Educação de Mococa.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO, a necessidade de composição do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, a necessidade de dar-se esta composição por força de DECRETO do Poder Executivo Municipal, conforme atribuições fixadas pelo artigo 5º da Lei nº 3.703, de 02 de maio de 2007, e pelo parágrafo 1º do artigo 4º da Lei nº 2.803 de 03 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO, o DECRETO nº 5.091/2017 que regulamenta a composição e regimento do referido Conselho;

CONSIDERANDO, a informação por parte do Diretor de Educação de que deu-se a eleição para composição do Conselho em data 06 de julho de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados nos termos do presente DECRETO os membros do Conselho Municipal de Educação até a data de 05 de julho de 2019, na forma das Leis nº 3.703 de 02 de maio de 2007, nº 2.803 de 03 de setembro de 1997 e Decreto nº 5.091/2017,sendo:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO

a) Um Representante do Departamento Municipal da Educação:

Luciano Plez de Melo

b) Um Representante do Magistério Público Municipal:

Aline Josiane Rodrigues

c) Um Representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:

Maria Crizeide Risso

d) Um Representante das Escolas Privadas, Sendo de uma Instituição que Mantenha Educação Infantil:

Lígia Fabiana Fonseca Rafaldini (Presidente do CME)

e) Um Representante das Escolas Públicas Estaduais ou Federais:

Ana Luisa M. Rezende de Carvalho

f) Um Representante Discente, Com Vínculo de Matrícula Ativo em Qualquer Estabelecimento de Ensino Público no Município:

Larissa Vila Afonso

g) Um Representante da Sociedade Civil:

Luiz Bento de Souza (Coordenador da Câmara da Educação)

CÂMARA DO FUNDEB

a) Dois Representantes do Poder Executivo Municipal, Dos Quais Pelo Menos um do Departamento Municipal de Educação:

Romisara Negri Gomes

Lucas Gomes de Lima

b) Um Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Rosicler Helena de Moraes e Souza (Vice-presidente do CME).

c) Um Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Claúdia Helena Spina Altomani

d) Um Representante Dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais:

Edna Claúdia de Araújo

e) Um Representante do Conselho Tutelar:

Altair Vicente Alvez

f) Dois Representantes dos Pais de Alunos Da Educação Básica Pública Municipal, Que Não Sejam Servidor Público Municipal:

Olício Gonçalves de Souza (Coordenador da Câmara do FUNDEB)
Márcio Henrique Silvestre

g) Dois Representantes da Sociedade Civil:

Luciana Maia
Maria Antonieta Ciâncio Pinto

h) Dois Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Vitor Augusto de Roque
Paulo Henrique Elisei Filho

i) Um Representante do Conselho Alimentação Escolar:

Elaine Cristina Garófalo

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em ao contrário.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 de dezembro de 2017.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR

Prefeito Municipal